



# JORNADA DE AUTODESCOBERTA VIDA E CARREIRA

**REGULAMENTO DA  
4ª SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA  
FAOSC 2024/1º**



## RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - DIREÇÃO ACADÊMICA

### **Aprova o REGULAMENTO DA 4ª SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA FAOSC 2024/1º**

A Direção Acadêmica da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento da 4ª Semana Acadêmica Integrada FAOSC com o tema central JORNADA DE AUTODESCOBERTA: VIDA E CARREIRA;

**Art.2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 10 de maio de 2024.



**ANI JOSELI OHLWEILER DA SILVA**  
*Diretora Acadêmica*





## REGULAMENTO DA 4ª SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA FAOSC 2024/1º

A Direção Acadêmica da Faculdade Regional Palmitos (SC), ora denominada FAOSC – Faculdade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições aprova o Regulamento da Semana Acadêmica Integrada FAOSC 2024/1º abaixo descrita.

### 1. DATA, TEMA, OBJETIVO E METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA SEMANA ACADÊMICA INTEGRADA FAOSC

Art.1 – A Semana Acadêmica Integrada FAOSC 2024/1º é um evento sem fins lucrativos que ocorrerá nos dias 20, 21, 22 e 23 de Maio de 2024 e será realizada para a comunidade estudantil e consecutivamente aberta a comunidade em geral, bem como demais profissionais interessados nas temáticas apresentadas. O tema da 4ª Semana Acadêmica Integrada se constitui na “JORNADA DE AUTODESCOBERTA: Vida e Carreira” com o objetivo de aprimorar a formação pessoal e acadêmica através da interdisciplinaridade curricular das palestras e atividades apresentadas, bem como a interação entre os estudantes FAOSC em seus diversos níveis de ensino em especial de Graduação e Pós-Graduação.

**Parágrafo Único:** O tema “JORNADA DE AUTODESCOBERTA: Vida e Carreira” foi adotado em decorrência do processo de ressignificação constituído nos discentes e docentes durante a formação, haja vista, o encontro com novas realidades conceituais e práticas que diversas vezes causam laços e rupturas com a própria identidade pessoal. Assim, o termo Jornada representa o próprio nascimento individual, ou seja, a autodescoberta da vida e carreira que foram escolhidos na formação. A metodologia de realização da Semana Acadêmica Integrada FAOSC é presencial, e a presença registra através de sistema eletrônico - ‘Qr Code’

Art.2 – A Semana Acadêmica Integrada FAOSC será realizada por meio de auxílio/representação discente e docente, com apoio das coordenações e direção, bem como eventualmente apoiadores externos. Deste modo, havendo auxílio financeiro de apoiadores/patrocínio, assim como taxa de inscrição, os valores arrecadados serão utilizados para custear exclusivamente o evento.





## 2. CREDENCIAMENTO/INSCRIÇÃO /TAXAS/VAGAS

Art.3 - O credenciamento/inscrição para participação será efetuado através dos seguintes meios e regras:

a) Estudantes FAOSC (em todos os níveis):

I – Meio online através do Site [www.faosc.edu.br](http://www.faosc.edu.br) – aba Portal Eventos inscrição, modal e banner interativo e/ou;

II – Presencialmente na unidade da FAOSC em Palmitos/SC;

III – Período de inscrição será de 10/05/2024 à 17/05/2024 com objetivo de participar e receber a certificação;

IV – Para certificação, tornar-se-á necessário recolhimento da taxa de inscrição somente via chave pix disponível no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais);

Chave pix:

eventos@faosc.edu.br



V – Vagas são limitadas ao espaço do local: 150 (cento e cinquenta) participantes;

VI – Estudantes da graduação que não desejam participar da semana acadêmica ou não desejam a certificação, mas que deveriam cumprir carga-horária em componentes curriculares conforme o calendário acadêmico, deverão participar obrigatoriamente na noite equivalente a aula, registrando a entrada como Inscrição Livre no local do evento. **A não participação, acarretará em falta no componente curricular equivalente.**

b) Comunidade Geral, Estudantes de outras Instituições e Profissionais:

I – Meio online através do Site [www.faosc.edu.br](http://www.faosc.edu.br) – aba eventos inscrição, modal e banner interativo e/ou;

II – Presencialmente na unidade da FAOSC em Palmitos/SC;

III – Período de inscrição será de 10/05/2024 à 17/05/2024 com objetivo de participar e receber a certificação;

IV – Para certificação, tornar-se-á necessário recolhimento da taxa de inscrição somente via chave pix disponível no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais);





Chave pix:

[eventos@faosc.edu.br](mailto:eventos@faosc.edu.br)



V – Vagas são limitadas ao espaço do local: 150 (cento e cinquenta) participantes;

c) Inscrições Livres:

I – Inscrições Livres ocorrem no local e são utilizadas para assistir apenas a palestra pertencente a agenda da noite;

II – Entrada Gratuita, mas condicionada a disponibilidade de vaga, conforme orientação da Comissão Organizadora do Evento;

III – Interessados em Declaração de participação deverão recolher taxa via chave pix no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme orientação do sistema de inscrição;

V – Vagas são limitadas ao espaço do local e a disponibilidade no ato da inscrição livre.

**Parágrafo Único:** Grupos escolares ou pertencentes a empresas podem enviar e-mail de reserva para noites isoladas através do e-mail: [reserva.semana.academica@faosc.edu.br](mailto:reserva.semana.academica@faosc.edu.br) contendo no assunto: RESERVA DE VAGAS, no corpo do texto referendar a origem dos participantes (empresa, escola, etc), número de participantes e data da palestra de interesse, bem como sinalizar o interesse de certificação. Aguardar confirmação do e-mail e demais orientações.

Art.4 – Disposições gerais:

I - O valor da Taxa de inscrição integral possibilitará participar de todas as noites com direito a certificação;

II - Após pagamento, havendo desistência não será reembolsado;

III – Declaração de participação para inscrições Livres é fornecida mediante taxa contida na alínea 'c', inciso III, e não receberá reembolso mediante pagamento e desistência ou falta;





IV – Havendo cancelamento de algum palestrante, por qualquer que seja o motivo, será substituído imediatamente por outro, não havendo reembolso de taxas devido a substituição;

V – O não pagamento da taxa não gerará certificado, mas o estudante que estiver com aulas programadas nestes dias e que foram transferidas/computadas pela Semana Acadêmica poderá assistir as palestras, dessa forma, garantindo frequência nos componentes curriculares e o aperfeiçoamento do aprendizado.

### 3. LOCAL: HORÁRIO, CRONOGRAMA E CARGA HORÁRIA

Art. 5 – A 4ª Semana Acadêmica Integrada FAOSC ocorrerá nas dependências da Faculdade do Oeste de Santa Catarina – FAOSC situada na Av. Brasil s/n - Centro, Palmitos - SC, 89887-000. Segue para o evento o horário e cronograma abaixo:

I – Horário de abertura do credenciamento de entrada e registro 'Qr Code':

18h30 às 19h15m;

II – Início do protocolo de abertura e palestras às 19h30m;

III – Previsão registro de saída entre 21h40m – 22h00m

IV – Cronograma segue tabela:

DATA	CRONOGRAMA	CARGA-HORÁRIA
20/05/2024 Segunda-Feira	Palestra	4h
21/05/2024 Terça-Feira	Palestra	4h
22/05/2024 Quarta-Feira	Jogos Estudantis e Lanche Compartilhado – Distribuição das Medalhas	4h
23/05/2024 Quinta-Feira	02 Palestras	4h
TOTAL		16h

VI – Jogos Estudantis e Lanche Compartilhado segue as seguintes diretrizes:

I- **Objetivo:** Oportunizar integração e confraternização estudantil entre os cursos, a partir do estímulo a solidariedade, apoio mútuo e espírito de equipe no desenvolvimento das habilidades de cada estudante para cumprir desafios de lógica, sistêmica e sinergia de grupo.

II – **Regras:** Os Jogos Estudantis consistem em atividades diversas realizadas em sala de aula. Seguindo a organização:





- 1) Na entrada da FAOSC os estudantes serão divididos pela coordenação do evento, recebendo uma pulseira indicativa da sala;
- 2) Na sala, haverá instrutor para aplicação das atividades e cumprimento das regras;
- 3) O instrutor de sala novamente dividirá os participantes em novos grupos que irão competir entre si, preenchendo a ficha de grupo;
- 4) As atividades/desafios contêm pontuação específica a ser citada e aplicada pelo Instrutor, sendo **PROIBIDO O USO DE CELULARES OU EQUIPAMENTOS DE CONSULTA**, logo, o grupo em que algum integrante utilizar, primeiramente perde um ponto, havendo segunda intercorrência será desclassificado;
- 5) Será marcado a Pontuação a partir do cumprimento da atividade/desafio no tempo previsto. Ainda, a solicitação de revisão de desafio ou anulação de questão, deverá ser encaminhado através do Instrutor de sala à Comissão Organizadora do Evento. Após o encerramento dos desafios ocorre apuração de pontuação. Durante o recesso do lanche compartilhado, a comissão analisa o pedido e se pronuncia deferindo ou indeferindo, bem como possíveis resolutivas;
- 6) **Os estudantes na entrada que trouxerem neste dia um Lanche para ser Compartilhado (bolachas, doces, salgados, etc), receberá um carimbo na pulseira e o grupo em que todos os participantes possuírem o carimbo, recebem 20 pontos na competição.**
- 7) Em sala os grupos recebem os desafios e sua pontuação é considerada ao final da atividade e o grupo que possuir maior pontuação será o Líder da sala que irá disputar a pontuação com as demais salas para receber as medalhas de classificação nos Jogos Estudantis;
- 8) As Medalhas são de 1º, 2º, 3º e 4º lugar, considerando a classificação de pontos do maior para o menor grupo Líder;
- 9) A colocação das medalhas acontece a partir da verificação de cada categoria, ou seja, nomeia-se a primeira e, desta, verifica-se as demais, analisando critérios de desempate e demais situações;
- 10) Os Critérios de desempate seguem: a) Idade de todos os participantes somada, sendo o grupo de maior numeração premiado; b) O Grupo que não tenha zerado em nenhum bloco de desafios ou se não ocorreu anulação de erro no bloco, premia o grupo que não tenha errado mais que 1 pergunta em cada bloco; c) Sorte epistêmica na escolha por sorteio. *Observação: Os critérios de desempate aplicam-se a cada categoria individualmente.*
- 11) A Direção Acadêmica realiza postagem das medalhas de classificação.
- 12) Situações não contidas neste regulamento ficam em encargo da Comissão Organizadora do Evento.





#### 4. CERTIFICAÇÃO

Art.6 – A Certificação da 4ª Semana Acadêmica Integrada FAOSC segue a modalidade: a) total no montante de 16h/a referente a participação nos 04(quatro) dias do evento; b) parcial envolvendo a proporcionalidade dos dias participados; c) declarada para período de 01(um) encontro ou apenas 01(uma) palestra. A Certificação fica condicionado:

I – Registro de horas, dar-se-á a partir do cumprimento da carga horária, cuja participação nos dias seja validada através do sistema 'Qr Code' do evento na entrada e saída conforme horário autorizado descrito pelo protocolo/cerimonialista;

II – A Certificação somente será realizada mediante registro diário de presença através do sistema junto à mesa de credenciamento sob orientação dos Recepcionistas;

IV – No dia 24/05/2024, após o fim da Semana Acadêmica Integrada, o sistema iniciará a contagem das horas para produção dos certificados ou declarações.

V – As formas de certificação descritas neste Regulamento estarão disponíveis para retirado após 15 dias do término da Semana Acadêmica Integrada junto ao Portal Eventos de forma automatizada e, para participantes externos poderá ser retirada na Secretaria Acadêmica FAOSC, podendo também sob alguns critérios ser enviado no meio digital, conforme instrução prestada durante o evento;

VI – Qualquer situação adversa a este regulamento fica condicionado a verificação da Direção Geral FAOSC e Comissão Organizadora.

#### 5. PEDIDOS DE PATROCÍNIO/APOIO

Art. 7 – A Semana Acadêmica Integrada FAOSC não possui fins lucrativos, logo, os pedidos de patrocínio serão realizados mediante emissão de ofícios direcionados aos estabelecimentos comerciais da cidade Palmitos e região. Seguindo o fluxo a seguir:

I – Os ofícios serão emitidos pela Direção Acadêmica ou Administrativa em duas (02) duas vias, sendo que (01) uma deverá ficar com a entidade/empresa/pessoa física doadora e outra retornará a FAOSC contendo autorização do valor a ser cobrado e o direito de utilizar o nome e imagem para divulgação do apoio prestado.

II – Será realizado pela FAOSC pesquisa a respeito das possíveis fontes de patrocínio/apoio, as quais serão distribuídas para mesmos discentes ou docentes participantes da comissão de organizadora para contatar as entidades/empresas/pessoas físicas para a possibilidade de doação.

III – O valor arrecadados com os patrocínios/apoios será utilizado para custear o evento, sendo as possíveis despesas: Material divulgação, diária dos





Palestrantes, custo de palestras, locação de espaços, objetos ou eletrônicos, decoração, transporte, vestimenta dos estudantes organizadores, etc).

IV – Os valores de patrocínio seguem a tabela abaixo:

<b>PATROCINADORES/APOIADORES</b>	<b>R\$</b>
Pessoa Física e/ou Famílias	100,00
Empresas de Pequeno Porte	200,00
Empresas de Médio Porte	300,00
Empresas de Grande Porte	500,00
Doações Livres – sem indicação da empresa ou doador	Livre

V – Os apoiadores/patrocinadores terão seus nomes e logomarcas referendados durante todo evento no protocolo oficial e nas imagens dos vídeos publicitários.

VI – Os valores de apoio/patrocínios deverão ser repassados em conta/pix da Instituição ou em espécie junto ao setor financeiro com aquisição de protocolo de acolhida.

VII – Uma vez realizado o aceite de patrocínio não haverá reembolso por cancelamento.

VIII - Demais situações não contidas neste regulamento sobre apoio/patrocínio deverá ser consultada a comissão do evento.

## **6. COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO**

Art.8 – A Comissão Organizadora do Evento da 4ª Semana Acadêmica FAOSC é constituída pela Direção Administrativa, Direção Acadêmica e Coordenadores de curso. Caberá a comissão:

I – Organizar e Gestar o Evento;

II – Divulgar entre a comunidade estudantil e externa a realização do evento;

III – Escalar discente e docentes para auxiliar no processo de realização do evento;

IV – Buscar apoiadores/patrocinadores;

V – Constituir a comissão de avaliação e julgamento de todos os pedidos referentes ao evento ou situações não contidas neste regulamento.

## **7. VETOS, PROIBIÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS**

Art.9- É proibida a colagem de cartazes e perfuração nas paredes dos espaços cedidos, bem como mexer nos quadros das salas e armários sem autorização.

Art. 10- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas e praticar atos ilícitos nas dependências da FAOSC.





Art.11 – Determina-se, as seguintes situações:

I – Qualquer situação de saúde incapacitante/proibitiva para presença física, bem como atestados de afastamento gerais devem ser protocolados até horário de 18h00 do dia 23/05/2024, para abono de falta em caso de estudantes em obrigatoriedade de carga horária;

II – Qr Code é recebido pelo sistema do evento, sendo este um documento intransferível, logo a validação é de inteira responsabilidade do Estudante/Participante no horário determinado e avisado no protocolo do Evento, ou seja, não é permitido que outra pessoa execute a validação;

III – Não é permitido validação de horas fora do horário pré-determinado;

IV – Saídas antecipadas por causas justificadas, pessoais ou adversas, não possibilitam validação, sendo o caso registrado para posterior análise da Comissão FAOSC;

V – Não é permitido alterar a ordem das cadeiras ou a disposição dos espaços devido as normas de uso do Local no evento;

VI – Não é permitida a entrada de Crianças ou Menores sem supervisão ou sem o devido registro de inscrição ou comunicação antecipada a organização Institucional em virtude do número de vagas contingenciado;

VII – Autoriza-se entrada de alimentos (para consumo no intervalo) e bebidas não alcoólicas, incluindo o uso de chimarrão, desde que não seja compartilhado ou atrapalhe o andamento das atividades;

IX – É proibido o uso de aparelhos telefônicos para atender chamadas dentro do evento, orientando-se o modo silencioso;

X – Qualquer descumprimento deste Regulamento acarreta na perda das validações e da participação deste evento enquanto forma de sanção legal;

XI - Qualquer situação não contida neste Regulamento fica a encargo da Comissão Organizadora do Evento determinar.

## 8. ORIENTAÇÕES COFFEE BREAK

Art.12 – Coffee Break será servido em horário determinado pelo protocolo do Evento e anunciado pelo cerimonialista, sendo o consumo restrito ao espaço reservado pelo evento.

Palmitos (SC), 10 de maio de 2024.



**ANI JOSELI OHLWEILER DA SILVA**  
Diretora Acadêmica

